

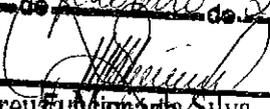


ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17
Canindé de São Francisco
23 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 232/2017
De 23 de fevereiro de 2017


Creuza Miranda da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 990.010.206.40, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 038.316.584-98, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 3759, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 31/12/2015 a 30/12/2016, e terá início a partir de 03/01/2017, com término previsto para o dia 02/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal